



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Locação de um imóvel destinado as instalações de uma cozinha e lavadeira do Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha neste Municipio de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 011/2022 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Rua João Bispo de Almeida, s/n, Bairro DC-5 na cidade de Urandi-Ba, destinado as instalações de uma cozinha e lavanderia do Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi-Ba, do Sr. **VALMIR ALVES DE CARVALHO** brasileiro, lavrador, portador do RG: 6489193 SSP – BA e CPF: 657.839.805-87, residente e domiciliado na fazenda Feijão Preto, Zona Rural deste Município, para o período de 06 (seis) meses, com valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal